



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 037/2019

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de **01 de outubro de 2019**, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005 e Artigo 36, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA LÚCIA RIBEIRO, matrícula 137, portadora do CPF-797.036.156-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 18 de outubro de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhões Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhões Prev
em 18 / 10 / 19

[Assinatura]
Responsável

Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 690-4